

**ABIB AZEM S. A.**

Administração, Participações e Empreendimentos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1963

Aos trinta dias do mês de setembro de 1963 (um trezentos e sessenta e três, às 14 (quatorze) horas, na sede social de Abib Azem S. A. — Administração, Participações e Empreendimentos, à rua Santo André n.º 30 — 1.º andar — conjunto 1-A, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. De acordo com o artigo 9.º dos Estatutos Sociais desta sociedade, assumiu a Presidência da Mesa o sr. Abib Azem Diretor-Presidente, o qual, convidou a mim, Nelson Salim Cury, para servir de Secretário. Ao assumir a Presidência, o sr. Abib Azem determinou que fossem lidos os editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio e Indústria", de 19, 20 e 21 de setembro corrente, cujo teor é o seguinte: "Abib Azem S. A. — Administração, Participações e Empreendimentos — São convidados os senhores acionistas de Abib Azem S. A. — Administração, Participações e Empreendimentos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 (trinta) de setembro de 1963, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à rua Santo André n.º 30 — 1.º andar — conjunto 1-A, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) — aumento do capital social; b) — alteração parcial dos Estatutos

Sociais; c) — assuntos diversos. São Paulo, 17 de setembro de 1963. — Abib Azem — Diretor Presidente". Terminada a leitura do edital, o Presidente determinou que também fossem lidos a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que se achavam sobre a mesa e que estão assim redigidos: Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: Tendo em vista a redução do poder aquisitivo de nossa moeda e atendendo a atual conjuntura econômica, esta Diretoria julga oportuno e necessário propor aos senhores acionistas a elevação do seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), sendo esse aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) representado pela emissão de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Esse aumento é para ser realizado em dinheiro, com o pagamento de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o saldo em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria. Os atuais acionistas terão preferência para subscrever o aumento de capital, nos termos do artigo III do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. — Aprovada que seja esta proposta e depois de o aumento ser totalmente subscrevido, modificar-se-á o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, que poderá ter a seguinte redação: — Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, ações essas que poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos, documentos esses que

conterão as assinaturas em conjunto do Diretor-Presidente e do Diretor-Superintendente. — Parágrafo único — Na forma do parágrafo 1.º do artigo 23 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, enquanto não integralizadas, as ações serão sempre nominativas. São Paulo, 19 de setembro de 1963. aa) Abib Azem — Dr. Emil Burihan". Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal de Abib Azem S. A. — Administração, Participações e Empreendimentos, pelos seus membros infra assinados, examinou com a melhor atenção a proposta da Diretoria, visando o aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, bem como a alteração do artigo 4.º dos Estatutos Sociais, e de parecer que tal proposta merece a aprovação dos senhores acionistas. — São Paulo, 11 de setembro de 1963. aa) Azis de Souza Godoy — Linneu de Barros e Elias Jabra". Posta em discussão a proposta da Diretoria, foi minuciosamente discutida e a seguir posta em votação, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Contados os votos, verificou-se terem sido as medidas ali propostas, aprovadas por unanimidade. Diante disso, declarou o sr. Presidente que o capital social ficava aumentado para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passou a vigorar com a redação constante da proposta recém-aprovada. Em seguida, por solicitação do sr. Presidente foi apresentada aos presentes a lista da subscrição do aumento do capital social para que os acionistas exercessem o direito de preferência de que trata o artigo III do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de se-

tembro de 1940. Em virtude, também, da deliberação unânime dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, o sr. Presidente declarou não ser necessária a fixação do prazo previsto no artigo III parágrafo 2.º do citado Decreto-Lei para que fosse exercido o direito de preferência na subscrição do aumento de capital, de cujo direito seria exercido nesta mesma Assembleia. Assim, foi suspensa a sessão para que fosse preenchido o boletim de subscrição. Reaberta a sessão, verificou-se que o aumento havia sido integralmente subscrevido, conforme boletim de subscrição que fica fazendo parte integrante da presente ata e que, então, foi lido em voz alta e posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, ofereceu o Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. E Nelson Salim Cury, servindo de secretário, a escrevi e assino.

a) Nelson Salim Cury  
Secretário  
a) Abib Azem  
Diretor-Presidente  
ACIONISTAS:  
Abib Azem  
Dr. Emil Burihan  
Amali Azem  
Neyde Azem Mofarrej  
Eliana Azem Burihan  
José Mofarrej  
Helio Azem  
Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrito no livro próprio, de onde foi extraído.  
São Paulo, 30 de setembro de 1963.  
Abib Azem  
Diretor

**ABIB AZEM S. A. — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

Lista nominativa dos subscritores do aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) aumento esse de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, subscritas em Assembleia Geral Extraordinária dos senhores acionistas realizada em 30 de setembro de 1963.

ACIONISTAS	N. de ações que possuía	Ações subscritas	Valor das ações	Realizada	A realizar
ABIB AZEM — brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Alameda Campinas, 556, nesta Capital . . . . .	4.500	4.900	4.900.000,00	490.000,00	4.410.000,00
DR. EMIL BURIHAN — brasileiro, casado, médico, residente à rua 13 de Maio n.º 1.563, nesta Capital . . . . .	100	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
AMALI AZEM — brasileira, casada, prendas domésticas, residente à Alameda Campinas, n.º 556, nesta Capital . . . . .	100	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
NEYDE AZEM MOFARREJ — brasileira, casada, prendas domésticas residente à Alameda Campinas, 576, nesta Capital . . . . .	4.900	4.900	4.900.000,00	490.000,00	4.410.000,00
ELIANA AZEM BURIHAN — brasileira, casada, prendas domésticas, residente à rua 13 de Maio n.º 1.563, nesta Capital . . . . .	4.900	4.900	4.900.000,00	490.000,00	4.410.000,00
JOSELY MOFARREJ — brasileiro naturalizado, comerciante, casado, residente à Alameda Campinas n.º 576, nesta Capital . . . . .	100	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
HELIO AZEM — brasileiro, solteiro, maior, residente à Alameda Campinas, 556 . . . . .	5.000	5.000	5.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
<b>TOTAIS . . . . .</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>

Abib Azem  
Diretor

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo

Certidão  
CERTIFICO que "ABIB AZEM S. A. — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS", com sede nesta Capital, arquivada nesta Repartição sob o número 22.130, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de outubro de 1963, a ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de setembro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros); carimbo da Tesouraria desta Repartição que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de outubro de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto, por Vereval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (33005 — Cr\$ 37.450,00)

**SITAFER S/A.**

Comércio e Indústria de Ferro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às doze horas, na sede social da Sitafér S.A. Comércio e Indústria de Ferro, à rua José Bonifácio n.º 209, 3.º andar, sala 303, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da sociedade, representando mais de três quartas (3/4) partes do capital social com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas e declarações apostas no "Livro de Presença". Na forma dos Estatutos, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista sr. Vicente Scanapico, diretor-superintendente da sociedade, que convidou a mim, Lílion Waldyr dos Santos, para secretário. Regularmente constituída a mesa, declarou o sr. Presidente que a Assembleia fora convocada por editais publicados nos dias 26, 27 e 28 de março de 1963, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos mesmos dias, mês e ano no "Diário Comércio & Indústria", para tratar das seguintes matérias: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; b) — Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação dos seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Esclareceu nessa ocasião que o Balanço Geral fora publicado no "Diário Comércio & Indústria" no dia 16 de abril de 1963, destacando que ainda não fora estampado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" até a presente data, embora os originais houvessem sido entregues na redação daquele órgão oficial no dia 15 de abril do corrente ano, segundo se comprova da leitura do recibo número 284.821, expedido ao serem pagos os emolumentos devidos, cujo original se encontrava sobre a mesa, à disposição dos interessados. Adiantou ainda, que a exigência prevista no art. 99 do Decreto-lei 2.627 de 1940, fora regularmente satisfeita, por inclusa nos editais de convocação já referidos, com a observância do prazo legal. Após a leitura dos documentos em apreço, o sr. Presidente submeteu à discussão, inicialmente, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962. Postos em votação os documentos referidos, foram aprovados por unanimidade, não tomando parte na votação os legalmente impedidos. Proclamando esse resultado, comunicou o sr. Presidente a necessidade de deliberarem os presentes sobre a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Acordando os senhores acionistas procederem a eleição, verificou-se o seguinte resultado: I) Diretoria: para Diretor Superintendente o sr. Vicente Scanapico, brasileiro, casado, do comércio, resi-

dente à Al. das Boninas n.º 75; para Diretor Administrativo o sr. Lílion Waldyr dos Santos, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Jabebira n.º 15; para Diretores Adjuntos a srta. Ruth Scanapico, brasileira, casada, do comércio, residente à Al. das Boninas n.º 75 e srta. Ida Morane, brasileira, maior, do comércio, residente à rua Catuçara n.º 29, todos residentes e domiciliados nesta Capital. II) Conselho Fiscal — Efetivos: Srs. Dentar de Almeida Arneiro, brasileiro, casado, do comércio; sr. Floriano Banaglia, brasileiro, casado, médico; Oscar Veiga dos Reis, brasileiro, solteiro, maior, químico industrial; Suplentes: João Luongo, brasileiro, médico; Máximo Podestá, brasileiro, casado, do comércio; e Americo Lenunche, brasileiro, casado, do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Ao ser discutida a fixação dos honorários, pediu a palavra o acionista dona Antonio Crepaldi Sant'Ana, que apresentou proposta no sentido de ser autorizada a remuneração "pro labore" da Diretoria, até o limite de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros) mensais, cuja distribuição individual, obedecido o limite proposto, ficaria a critério do que fosse deliberado pela própria Diretoria, em reunião conjunta; aduziu à proposta que os honorários anuais de cada um dos membros do Conselho Fiscal, fosse fixado em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), quando em exercício. Submetida a proposta a discussão, seguida de votação, foi ela aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em face da deliberação aprovada, o sr. Presidente declarou empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos do que dispõem os Estatutos Sociais. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra que fora franqueada a todos os presentes, o sr. Presidente determinou fosse lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, após o que deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia. São Paulo, 27 de abril de 1963. aa) Vicente Scanapico — Presidente; Lílion Waldyr dos Santos — Secretário; Ruth Scanapico; Ida Morane; Antonia Crepaldi Sant'Ana, representantes dos Santos; Odil Mostajo; Airton Mostajo; Arnaldo de Siqueira e Sociedade Civil "Vinci" Ltda. de Administração e Participação.

Declaro ser esta, uma cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em

27 de abril de 1963, que se encontra lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais.  
Vicente Scanapico  
Lílion Waldyr dos Santos

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo

Certidão  
CERTIFICO que a "SITAFER S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 233.864, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 6 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de agosto de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (32.892 — Cr\$ 15.080,00)

**"MAUSA"**

Metalúrgica de Acessórios para Usinas S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1963

Aos 30 dias do mês de agosto de 1963, a rua Santa Cruz n.º 1.482, nesta cidade de Piraçunaba, neste Estado de São Paulo, sede social de "Mausa" — Metalúrgica de Acessórios para Usinas S.A., legalmente convocados por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria da Capital de São Paulo, respectivamente nos dias 14, 15 e 17 de agosto de 1963, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no respectivo "Livro de Presença". Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Leopoldo Decini, este convidou a mim Artemio Tottene, para servir como secretário, ficando assim constituída a mesa. Instalada a assembleia, o sr. Presidente mandou ler o edital de convocação divulgado pe-